



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 189/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 108, de 18/09/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da classificação final do edital de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários nº. 03/2022, destinado à seleção de candidatos para preenchimento de vagas de estagiário do ensino médio regular, conforme abaixo descrito:

Nº Inscrição	Candidato	Situação	Classificação	Nota
05	EMANUELLE MARTINS	CLASSIFICADO	1º	9,80
13	LAURA LUIZA KILIAN DE PAULA	CLASSIFICADO	2º	8,93
03	LARISSA SANZOVO	CLASSIFICADO	3º	8,84
01	ANABILY SCHNEIDER	CLASSIFICADO	4º	8,69
14	WILLIAN STIEVEN	CLASSIFICADO	5º	8,53
09	LETÍCIA CHAVES DA SILVA	CLASSIFICADO	6º	8,51
06	VINICIUS GOSCH DE ARRUDA	CLASSIFICADO	7º	8,50
10	MILENA KAUANA VARIANI	CLASSIFICADO	8º	7,90
08	MATHEUS TRINDADE MAIA	CLASSIFICADO	9º	7,73
12	CAINÃ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	10º	7,66
16	GABRIEL WICKERT	CLASSIFICADO	11º	7,66
11	GABRIELI DE MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	12º	7,54
07	JULIA WESSNER OTTO	CLASSIFICADO	13º	7,20
02	LETÍCIA GABRIELI EBERT DE AVILA	CLASSIFICADO	14º	7,07
15	HEMILLY CAROLINE FRANQUELINO	CLASSIFICADO	15º	7,03
04	KAUAN MESSYAS DIAS	CLASSIFICADO	16º	6,68

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de março de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal